Decreto N° 93 - de 24 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.626,98 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.626,98 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R$	77,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	77,00
Total da Unidade 04	R$	77,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	1.549,98
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.549,98
Total da Unidade 05	R$	1.549,98
Total da Instituição 02	R$	1.626,98
Total Geral Acrescido	**R$**	**1.626,98**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.392.0010.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	R$	77,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	77,00
Total da Unidade 04	R$	77,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	1.549,98
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.549,98
Total da Unidade 05	R$	1.549,98
Total da Instituição 02	R$	1.626,98
Total Geral Anulado	**R$**	**1.626,98**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 24 de Junho de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70